

**EDITAL Nº 001/2022**

**DATA: 01/09/2022**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS QUE REGULAMENTA O  
FESTIVAL ESTUDANTIL MUSICOU PARA O ANO DE 2022.**

**LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1.140, de 04 de janeiro de 2022, que institui o Plano Municipal de Desenvolvimento da Música no município de Itapoá, denominado Plano Foral, Decreto nº 5.516 de 19 de agosto de 2022, Portaria nº 001/2022 da Secretaria de Educação que regulamenta o Musical Estudantil, intitulado “Musicou”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** São objetivos do Festival Musicou:

- I – difundir e promover as áreas artísticas e os trabalhos desenvolvidos pelas escolas durante o ano;
- II – desenvolver a integração comunitária, pelo convívio com a diversidade social;
- III – estimular o desenvolvimento de ideias;
- IV – resgatar os valores éticos e morais, fortalecendo as normas de convivência em sociedade;
- V – promover a realização de apresentações musicais;
- VI – promover a música como fonte de valorização do conteúdo programático estudantil.

**Art. 2º** O Festival Musicou deve ocorrer em duas etapas, sendo:

- I – fase escolar: 10 e 11 de outubro de 2022.
- II – fase municipal: 21, 22 e 23 de outubro de 2022.

**Art. 3º** Para a realização das inscrições, devem-se considerar as seguintes orientações:

- I – na fase escolar, o festival tem caráter interno, sendo cada unidade escolar da rede municipal de ensino responsável pela organização das inscrições e realização do evento; nessa fase cada escola deverá indicar um responsável pela comunicação entre Escola e Secretaria Municipal de educação referente ao musicou.
- II – na fase municipal, a escola é responsável pelas inscrições, as quais devem ser feitas impreterivelmente nos dias 14 e 15 de outubro de 2022, através de formulário *online* <https://forms.gle/d8S15EzehQ6mMjwVA>. Cada aluno pode ser inscrito em até 2 (duas) modalidades.

III – as inscrições, na fase escolar e municipal, devem estar acompanhadas de autorização de imagem e som, conforme anexo I.

§1º Na fase escolar, os alunos participantes receberão medalhas de participação e, certificados de primeiro, segundo e terceiro lugares, devendo cada unidade escolar indicar os primeiros colocados para representação na fase municipal.

§2º Na fase municipal haverá premiação de medalhas de participação a todos os alunos e troféu para o primeiro, segundo e terceiro lugar em cada modalidade.

§3º Para a Escola Estadual, a unidade escolar deve organizar seu festival interno e indicar os primeiros colocados de cada modalidade para apresentação na fase municipal.

§4º Na Fase Municipal a escola estadual participa apenas como apresentação, visto que não há outras escolas estaduais para que haja uma competição ou classificação.

**Art. 4º** Podem participar da competição do Festival Musicou, alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Itapoá, nas seguintes categorias:

I – 1º ao 5º ano;

II – 6º ao 9º ano; e,

III – ensino médio. (apenas participação na fase municipal)

**Art. 5º** Podem ser colaboradores do projeto, artistas, professores, acadêmicos, músicos e demais profissionais ligados à música, através de convite e inscrição em formulário próprio viabilizado pela Secretaria de Educação, conforme anexo II.

**Art. 6º** O Festival Musicou divide-se nas modalidades:

I – música solo: canto;

II – música solo: instrumento;

III – música em dupla: canto;

IV – música em dupla: instrumento;

V – música em grupo: banda;

VI – teatro em grupo;

VII – dança solo;

VIII – dança em dupla; e

IX – dança em grupo.

**Parágrafo Único:** São permitidas danças, como balé, dança contemporânea, jazz, sapateado, danças populares brasileiras, danças folclóricas e street dance.

**Art. 7º** Os alunos do projeto A+, farão a exposição de artes, sob supervisão dos professores e coordenadores do programa.

**Art. 8º** Cabe a cada unidade escolar, através da gestão e professores afins a escolha de repertórios que enriqueçam o aprendizado do aluno, ficando proibido o uso de músicas que fomentem qualquer tipo de preconceito e violência, inclusive violência de gênero, que incite ao machismo, depreciação da mulher, apologia ao crime e ao uso de substâncias ilícitas, palavras de baixo calão e mensagens contrárias ao respeito e aos direitos humanos.

**Art. 9º** Os critérios de avaliação devem considerar a qualidade técnica, cultural e a desenvoltura dos concorrentes, através de ficha de avaliação específica para cada modalidade.

**Art. 10.** O processo de seleção do Musical Estudantil, intitulado “Musicou” será realizado em conformidade com este Edital e Portaria nº 001/2022, de acordo com o Decreto nº 5.516 de 19 de agosto de 2022, considerando cronograma e etapas:

Setembro	Organização da Fase Escolar
10 a 11 de outubro	Fase Escolar
14 e 15 de outubro	Inscrições Fase Municipal
21,22 e 23 de outubro	Fase Municipal

**Art. 11.** Cabe a cada participante, chegar com antecedência de, pelo menos meia hora do início previsto do evento, e apresentar-se a organização para conferências técnicas.

**Art. 12.** Para as apresentações de música, será terminantemente proibida a utilização de dublagem;

**Art. 13.** A Comissão Organizadora do Festival não disponibilizará músicos para acompanhamento dos competidores, sendo permitido se apresentarem com músicos convidados, através da ficha de inscrição para voluntários no anexo II.

**Art. 14.** O cronograma de dias e horários das apresentações será disponibilizado após a realização das inscrições;

**Art. 15.** Tempo máximo permitido para as apresentações.

I – Teatro – tempo máximo de apresentação: 15 (quinze) minutos, tempo máximo para se organizarem no palco, 5 (cinco) minutos.

II – Música – tempo máximo de apresentação: 4 (quatro) minutos, tempo máximo pra se organizarem no palco, 5 (cinco) minutos.

III – Dança – tempo máximo de apresentação: 4 (quatro) minutos, tempo máximo pra se organizarem no palco, 5 (cinco) minutos.

**Paragrafo único:** O atraso, o não comparecimento no horário previsto, ou ainda a não observância do tempo máximo para as apresentações, desclassificará o candidato.

**Art. 16.** Em caso de utilização de música, nas categorias de Dança, ou ainda no teatro ou música solo/dupla no caso de playback, enviar via link,(o mesmo da inscrição) a música em boa qualidade para melhor organização das apresentações, o não envio da música a ser utilizado poderá desclassificar o candidato. Fica ainda a obrigatoriedade do candidato levar em formato pen drive a música no dia de sua apresentação. Chegar com antecedência de meia hora para checagem da música.

**Art. 17.** Para o teatro, é obrigatório levar 3 (três) cópias do resumo da peça, para conhecimento dos jurados.

**Art. 18.** A ordem das apresentações serão definidas em sorteio, na secretaria de educação, após finalização das inscrições, na presença da diretora pedagógica da SME e demais funcionários da SME presentes no momento.

**Art. 19.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de gerenciamento e coordenação do Musicou.

Itapoá, em 01 de setembro de 2022.

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO  
Secretária de Educação

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
MUSICOU 2022  
FASE MUNICIPAL

Nome do aluno/grupo: \_\_\_\_\_ Escola: \_\_\_\_\_

Coreografia/peça/nome da música: \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_

Coreógrafo/ professor orientador \_\_\_\_\_ (NÃO OBRIGATÓRIO)

Elenco: \_\_\_\_\_

Categoria: ( ) 1º ao 5º ( ) 6º ao 9º ( ) Ensino Médio

**MÚSICA**

Canto/Solo 1º ao 5º anos ( )

Canto/Solo 6º ao 9º anos ( )

Canto/Solo Ensino Médio ( )

Instrumento/Solo 1º ao 5º anos ( )

Instrumento/Solo 6º ao 9º anos ( )

Instrumento/Solo Ensino Médio ( )

Canto/Dupla 1º ao 5º anos ( )

Canto/Dupla 6º ao 9º anos ( )

Canto/Dupla Ensino Médio ( )

Instrumento/Dupla 1º ao 5º anos ( )

Instrumento/Dupla 6º ao 9º anos ( )

Instrumento/Dupla Ensino Médio ( )

Banda/ Grupo 1º ao 5º anos ( )

Banda/Grupo 6º ao 9º anos ( )

Banda/Grupo Ensino Médio ( )

**DANÇA**

Solo 1º ao 5º anos ( )

Solo 6º ao 9º anos ( )

Solo Ensino Médio ( )

Duo 1º ao 5º anos ( )

Duo 6º ao 9º anos ( )

Duo Ensino Médio ( )

Grupo 1º ao 5º ano ( )

Grupo 6º ao 9º ano ( )

Grupo Ensino Médio ( )

**TEATRO ( )**

Uso de cenário ( ) sim Não ( )

**AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE IMAGEM E DE SOM**

**FESTIVAL MUSICOU 2022**

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

responsável pelo aluno \_\_\_\_\_, CPF ou RG \_\_\_\_\_,

estudante da escola \_\_\_\_\_, autorizo a participação e o uso de imagem e som

do mesmo para fins de divulgação do evento musicou. Estou ciente, desde já, que não caberá em tempo

algum, qualquer reclamação, indenização, ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de som

e de imagem do(a) estudante, sendo essa autorização feita de modo gratuito para fins específicos do

evento em tela. Sendo para o momento firmo a presente.

Itapoá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_.

## ANEXO II

### FICHA DE CREDENCIAMENTO DE VOLUNTÁRIOS NAS ATIVIDADES DO MUSICOU 2022

Eu \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_, me coloco a disposição para auxiliar na organização ou apresentação artística no Festival Musicou de forma voluntária.

Estou ciente, desde já, que não caberá em tempo algum, qualquer reclamação, indenização, ou pagamento de valor antecipado ou posterior por tal função.

Autorizo ainda o uso de som e imagem para fins de divulgação do evento.

Assinatura: \_\_\_\_\_

ITAPOÁ, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.